



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Coordenadoria do Centro de Seleção

EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS Nº 55, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Divulga Relação de Candidatos Negros Autodeclarados Pretos ou Pardos que Apresentaram Requerimento para Concorrência pela Reserva de Vagas Prevista na Lei nº 12.990/2014

&

Divulga Relação de Candidatos que Apresentaram Requerimento para Concorrência pela Reserva Prevista nos termos do §2º, artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria no 722/2016; o Processo Administrativo 23005.013716/2018-60; o Edital de Abertura CCS nº 24/2018 do Concurso Público para provimentos de cargos efetivos da carreira do Magistério Superior da UFGD, **RESOLVE:**

1. DIVULGAR, na forma do ANEXO I, a *Relação de Candidatos Negros Autodeclarados Pretos ou Pardos que apresentaram a AUTODECLARAÇÃO para concorrência pela reserva de vagas*, prevista na Lei nº 12.990/2014 e Orientação Normativa nº 03 de 1º de agosto de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho/MPOG cuja análise será submetida à *Comissão de Heteroidentificação* instituída pela Reitoria para esta finalidade, conforme legislação vigente e nos termos da *Portaria Normativa nº 04 de 06 de abril de 2018*.

1.1 INFORMAR aos *Candidatos Negros Autodeclarados Pretos ou Pardos* que a participação efetiva no certame está condicionada à validação de sua autodeclaração pela *Comissão de Heteroidentificação* e, em caso de não validação, ausência na entrevista ou recusa aos procedimentos para validação, os mesmos **SERÃO ELIMINADOS DO CERTAME** conforme previsto no *Item 11 do Edital de Abertura CCS nº 24/2018*.

2. INFORMAR que o **CANDIDATO PODERÁ DESISTIR DE CONCORRER PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS** devendo o mesmo manifestar-se no prazo de interposição de recurso das **8h do dia 21 de fevereiro de 2019 às 17h do dia 22 de fevereiro de 2018**, enviando sua desistência formal, na forma do ANEXO II, por e-mail no endereço eletrônico: cs.concursodocente@ufgd.edu.br, devidamente identificado no campo assunto com a expressão **MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO PELA RESERVA DE VAGAS PP – CDPT 2018.2** seguida do NOME DO CANDIDATO.

3. DIVULGAR, na forma do ANEXO III, a *Relação de Candidatos que apresentaram DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA e LAUDO MÉDICO para Concorrência pela Reserva de Vagas*, prevista nos termos do §2º, artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990, bem como no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cuja análise será submetida à *Equipe Multidisciplinar* a ser instituída pela Reitoria para esta finalidade, conforme legislação vigente.

4. INFORMAR aos candidatos que a manifestação de interesse na concorrência via reserva de vagas para *Candidatos Negros Autodeclarados Pretos o Pardos e/ou Candidatos com Deficiência* estão condicionadas a prévia existência de vagas já previstas no edital de abertura.

4.1. INFORMAR que são objetos de ocupação prioritária de vagas para *Candidatos Negros - Autodeclarados Pretos* as seguintes áreas: ANATOMIA CIRÚRGICA/CIRURGIA/FCS, MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE/FCS e GINECOLOGIA E OBSTRETÍCIA/FCS conforme Edital de Abertura CCS nº 24/2018.



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Coordenadoria do Centro de Seleção

4.2.INFORMAR que são objetos de ocupação prioritária de vaga para *Candidatos com Deficiência*, uma vaga, na seguinte área: SAÚDE DA COMUNIDADE E BIOÉTICA/FCS, conforme Edital de Abertura CCS nº 24/2018.

4.3.INFORMAR aos *Candidatos Negros - Autodeclarados Pretos* e/ou *Candidatos com Deficiência* inscritos nos demais cargos cuja ocupação de vagas não são prioritárias por reserva que, conforme Edital de Abertura CCS nº 24/2018, as vagas que por ventura surgirem no período de validade do certame, serão ocupadas respeitando a relação de proporcionalidade e alternância dentro do número de homologados de acordo com o Decreto nº 6.944/2009.

4.4.INFORMAR aos candidatos não cotistas, inscritos para os cargos cuja ocupação de vaga é prioritária por reserva que, conforme Edital de Abertura CCS nº 24/2018, as vagas que por ventura surgirem no período de validade do certame, serão ocupadas respeitando a relação de proporcionalidade e alternância dentro do número de homologados de acordo com o Decreto nº 6.944/2009.

4.5.INFORMAR ainda, que as vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos que atendam às exigências legais das reservas ou mesmo por reprovação no concurso público serão preenchidas pelos concorrentes às vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação dentro do número de homologados de acordo com o Decreto nº 6.944/2009.

TAE. Me. Alessandra Narciso Simão
Coordenadora do Centro de Seleção



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Coordenadoria do Centro de Seleção

EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS Nº 55, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Divulga Relação de Candidatos Negros Autodeclarados Pretos ou Pardos que Apresentaram Requerimento para Concorrência pela Reserva de Vagas Prevista na Lei nº 12.990/2014

&

Divulga Relação de Candidatos que Apresentaram Requerimento para Concorrência pela Reserva Prevista nos termos do §2º, artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999

ANEXO I

Relação de Candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos

Inscrição	Candidato	Autodeclaração entregue*	Situação da inscrição
2019122000067	ALEXSANDRO DE SOUZA	Sim	Pagante
2019122000270	CAMILA AMARAL PEREIRA	Não	Inativo
2019122000127	CAMILA PEDROSO GOMES DE ASSIS	Não	Inativo
2019122000074	CRISTOVAO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	Não	Inativo
2019122000185	DAIANE DA SILVA FLORES	Não	Inativo
2019122000057	FELIZARDO PAIXAO DE OLIVEIRA JUNIOR	Não	Inativo
2019122000200	GUSTAVO ANTONIO MENDES PEREIRA	Não	Pagante
2019122000060	KELTON SANTOS NASCIMENTO	Não	Inativo
2019122000138	LAZARO BATISTA DA FONSECA	Não	Inativo
2019122000073	MEIRIDIANE DOMINGUES DE DEUS	Sim	Inativo



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Coordenadoria do Centro de Seleção

**ANEXO II
MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO PELA RESERVA DE VAGAS PP

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____

Cargo: _____

Nº Inscrição: _____

CPF Nº: _____

Telefone: () _____

DECLARAÇÃO

Eu, acima identificado, DECLARO, nos termos da Portaria Normativa nº 04/2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que **DESISTO** de concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, ofertadas pelo *Edital de Abertura nº 24/2018* do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Carreira do Magistério Superior da UFGD.

DECLARO também estar ciente de que concorrerei somente às vagas de ampla concorrência, resguardando os direitos, se aplicável, das Pessoas com Deficiência. Por fim, declaro ciência de que não posso solicitar novamente meu enquadramento nas vagas reservadas aos candidatos negros, em observância ao Edital que rege o referido certame.

Em _____ fevereiro de 2019.

Assinatura do Candidato

O Candidato deverá enviar a manifestação acima, nos termos do presente Edital, preenchida e assinada no endereço eletrônico: cs.concursodocente@ufgd.edu.br



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Coordenadoria do Centro de Seleção

EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS Nº 55, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Divulga Relação de Candidatos Negros Autodeclarados Pretos ou Pardos que Apresentaram Requerimento para Concorrência pela Reserva de Vagas Prevista na Lei nº 12.990/2014
&

Divulga Relação de Candidatos que Apresentaram Requerimento para Concorrência pela Reserva Prevista nos termos do §2º, artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999

ANEXO III

Relação de Candidatos com Deficiência

Inscrição	Candidato	Declaração entregue*	Situação da Inscrição
2019122000220	GUERETH ALEXSANDERSON OLIVEIRA CARVALHO	Não	Inativo